

Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal Prefeitura de Itagi Estado da Bahia

Itagi, 02 de Abril de 2025 - Diário Oficial Eletrônico — ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

C.Ň.P.J.: 14.200.406/0001-22 ABRIL/2025

DECRETO 28/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

02050 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2023 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33903300 - 15001001 Passagens e Despesas Com Locomoção

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02050 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2023 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

31901300 - 15001001 Obrigações Patronais

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Itagi, Estado Da Bahia 1 de abril de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE PREFEITO MUNICIPAL Mat.1082013

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /